

Journal  
LEI Nº 1.677, DE 13 DE MARÇO DE 1990.

"Reconhece de utilidade pública o Grupo Afoxé Afro Bahia".

Autor: Vereador JOAQUIM HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Grupo Afoxé Afro Bahia, com sede na rua Fernando Cruz s/n - Lote 137, Quadra 02, bairro Jardim Bom Pastor, 4º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
13 DE MARÇO DE 1990.

1.677.

PROJETO Nº 2761/89

Joaquim Maximiano

Publicado 14/03/90

W Gentual